

Pirassununga, 07 de Abril de 2025 | Ano 12 | Nº 141

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal
de Governo**

Verificação Metrológica de Taxímetros - IPEM

A Secretaria Municipal de Governo, mediante solicitação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM), por meio do Ofício 003/2025 RSCAR, referente à Portaria IPEM-SP 157/2024, que estabelece o quadro geral para verificação metrológica periódica anual de taxímetros no Estado de São Paulo, informa:

Haverá plantão para a execução dos serviços metrológicos de verificação dos taxímetros instalados nos veículos de aluguel para transporte de passageiros no município de Pirassununga/SP.

- Data: 06/05/2025;

- Horário: 9h às 16h; e

- Local: Avenida Germano Dix, altura do nº 1945, Jardim Carlos Gomes.

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 193/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a contar de 7 de abril do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Cláudio Raimundo, RG nº 25.***.***-4 – SSP/SP e CPF nº 267.***.***-62, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de abril de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 194/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante nos autos do processo nº 5.413, de 5 de dezembro de 2022,

Considerando a abertura de vaga no quadro de pessoal do emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil em razão de pedido de demissão,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a contar de 7 de abril do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Rosalva Maria Pena de Araújo, RG nº 38.***.***-2 SSP/SP, CPF nº 989.***.***-30 e PIS nº 1.2**.*0-1, classificada em 83º lugar no concurso público para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A admissão que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de abril de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 195/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante nos autos do processo nº 149, de 18 de janeiro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pirassununga para o corrente ano, designando para a sua composição os integrantes:

I - Presidente: Renata Siqueira Scatolin.

II - Vice Presidente: Claudete de Jesus Privatte.

III - 1ª Secretária: Maria Regina Rodriguez Bicudo.

IV - 2ª Secretária: Eunice Aparecida Malachias Ferreira.

V - Membros:

a) Aparecida Donizetti de Souza Dias;

b) Larissa Roberta Aparecida Bonvechio;

c) Mara Bertolazzi Barros Micelli;

d) Marcilei Aparecida Conradi Villar;

e) Paula Cristina da Silva;

f) Regina Célia Guiguer Jardim;

g) Tatiane Priscila Tiago;

h) Sandra Valéria Luizeti de Souza Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 329/2022.

Pirassununga, 7 de abril de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

Pirassununga, 07 de Abril de 2025 | Ano 12 | Nº 141

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretária Municipal de Governo.
crab/.

– PORTARIA Nº 196/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando as celebrações de termos de fomento e de colaboração visando à promoção de ações e atividades de interesse público em parceria do Município com entidades do terceiro setor;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 113/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção responsável pelo processamento e julgamento de Chamamentos Públicos, bem como dispensas e inexibibilidades de licitações da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2025, designando para sua composição os servidores municipais que especifica:

I - Fabiana Cristina Paulino, matrícula nº 6**8;

II - Vanessa Andreazzi, matrículas nº 4**9 e 5**0;

III - Milton José Covre, matrícula nº 7**0.

Parágrafo único. O servidor de que trata o inciso I deste artigo exercerá a função de Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 596, de 18 de agosto de 2022, Portaria nº 47, de 18 de janeiro de 2024, e a Portaria nº 357, de 21 de maio de 2024.

Pirassununga, 7 de abril de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 197/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante nos autos do processo nº 5.164 de 10 de setembro de 2024;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 31, de 19 de março de 2025 da Secretaria de Meio Ambiente,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, até 16 de abril do corrente ano, a vigência da Portaria nº 166, de 13 de março de 2025, que estabeleceu a realização do Inventário Físico de Bens Patrimoniais exclusivamente nas unidades administrativas da Administração Direta Municipal de Pirassununga que sofreram alteração nos responsáveis pela guarda e gestão dos bens patrimoniais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de abril de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 198/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a Lei Municipal nº 6.439, de 22 de agosto de 2024, que dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa; e

Considerando o constante nos autos do processo nº 1.270, de 28 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Sindicância no âmbito do Município de Pirassununga, com a finalidade de desenvolver as atividades de caráter apuratório de processos administrativos relativos a Sindicância, designando para sua composição os servidores:

I - Valter Tadeu Camargo de Castro, matrícula nº 1**9;

II - Paula Regina Scatolin dos Santos Pereira, matrícula nº 3**6;

III - Cláudia Augusta Ortenzi, matrícula nº 5**3;

IV - Naiara Patricia Ribeiro do Prado Alves, matrícula nº 7**7; e

V - Sérgio Eduardo Zuffo, matrícula nº 4*4.

§ 1º O servidor de que trata o inciso I deste artigo exercerá a função de Presidente da Comissão.

§ 2º Os servidores de que tratam os incisos IV e V deste artigo exercerão a função de suplentes, atendendo à convocação do Presidente da Comissão, quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 215, de 18 de março de 2024 e a Portaria nº 373, de 05 de outubro de 2020.

Pirassununga, 7 de abril de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 11/25. Processo Administrativo: 6057/24. Pregão Eletrônico: 11/25. Objeto: aquisição de fórmulas infantis para a Merenda Escolar. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 08 de abril de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 08 de abril de

Pirassununga, 07 de Abril de 2025 | Ano 12 | Nº 141

2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2025. Pirassununga, 07 de abril de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Secretaria Municipal de Saúde

No Diário Oficial do Município nº 140, do dia 24 de março de 2025, onde está escrito:

"A "Documentação para O Credenciamento e Habilitação" de artesãos ou técnicos educacionais interessados em efetuar atividades junto aos usuários dos dispositivos da RAPS com ênfase nos serviços de Saúde Mental da Secretaria de Saúde de Pirassununga: CAPS I – adulto, CAPSij – infantojuvenil e CAPSad – álcool e outras drogas deverá ser entregue via e-mail em formato PDF **até as 16:00 horas do dia 07 de abril de 2025, no endereço caps@pirassununga.sp.gov.br**"

Leia-se:

"A "Documentação para O Credenciamento e Habilitação" de artesãos ou técnicos educacionais interessados em efetuar atividades junto aos usuários dos dispositivos da RAPS com ênfase nos serviços de Saúde Mental da Secretaria de Saúde de Pirassununga: CAPS I – adulto, CAPSij – infantojuvenil e CAPSad – álcool e outras drogas deverá ser entregue via e-mail em formato PDF **de 07 à 11 de abril de 2025 até 16:00 horas, no endereço caps@pirassununga.sp.gov.br**"

SAEP

SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Aviso da Dispensa Eletrônica nº: 21/2025. Processo Administrativo nº: 476/2025. Objeto: Aquisição de mangueira para limpeza de galerias ¾" 3.000 psi (206 bar), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 07 de abril de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 08 de abril de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 11 de abril de 2025. Pirassununga 07 de abril de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

REABERTURA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Aviso da Dispensa Eletrônica nº: 020/2025. Processo Administrativo nº: 474/2025. Objeto: Aquisição de pneus para retroescavadeiras da frota do Serviço de Água e

Esgoto de Pirassununga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 07 de abril de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 08 de abril de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 13h30min do dia 11 de abril de 2025. Pirassununga 07 de abril de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edital: 22/25. Processo Administrativo: 308/2025. Pregão Eletrônico: 09/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coletas e análises de amostras nas Estações de Tratamento de Água, Mananciais e Corpo Receptor do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 03 de abril de 2025. Pirassununga, 07 de abril de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente – SAEP.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1126

Wallace Ananias de Freitas Bruno Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede à servidora Bruna Fernandes Ament, agente legislativo jurídico, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, a serem gozadas a partir de 07/04/2025. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 07 de abril de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1127

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor, Leonardo Fugolari, motorista legislativo, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/01/2024 a 15/01/2025, a serem gozadas a partir de 07 de abril de 2025. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 07 de abril de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Pirassununga, 07 de Abril de 2025 | Ano 12 | Nº 141

Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi -
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1128

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...
No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor Elton de Souza Otto, Diretor Administrativo-Financeiro, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, a serem gozadas a partir de 07 de abril de 2025. Registre-se e Publique-se.
Pirassununga, 07 de abril de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

Processo Interno nº 139/2025 – Inexigibilidade – Contrato nº 03/2025. UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP. Objeto: prestação de serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento de servidores desta Câmara Municipal. Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura – Pirassununga, 07 de abril de 2025. Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente

FIM DA EDIÇÃO